



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Srª HILDENAR ARAUJO SOUZA COSTA .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;


#### **CONDECER:**

**Art. 1º** Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora HILDENAR ARAUJO SOUZA COSTA, efetiva, no cargo de Professora , lotado na Secretaria Municipal de Educação, do período de 03/03/1988 a 31/12/1989 e 23/07/1991 a 31/07/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/08/2013 pelo Município de Serra Dourada/BA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 10 de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
**Prefeito Municipal**